



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SETE DE  
NOVEMBRO DE 2019, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS  
CRUZES**

Publicada no DEJT, em  
04/12/2019.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño Rebello, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, conforme o Edital SCR nº 09/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 22/10/2019, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho ELIANE DEMETRIO OZELAM, Auxiliar, e DIEGO TAGLIETTI SALES, Substituto(a). Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** Portaria GP/CR Nº 20/2017.

**1.2 Data da instalação:** 28/06/2017.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município e os de Biritiba-Mirim, Guararema, Salesópolis.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/10/2019.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
MARIA DE FATIMA DA SILVA	25/08/2017	Sim

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) desde 18/10/2019, em razão de férias e compensação.

Juiz(a) substituto(a)	Desde
DIEGO TAGLIETTI SALES	18/10/2019

Juiz(a) auxiliar	Desde
ELIANE DEMETRIO OZELAM	16/09/2019

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/10/2019.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANA SILVIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SOUZA	AJ	.	03/07/2017
DANIEL TORQUATO PIRES DA ROCHA	AJ	ASSISTENTE	28/06/2017
THAÍS DO ROSÁRIO DE SOUSA DIAS	TJ	SECRETÁRIO AUDIÊNCIA	DE 08/08/2017
MARCOS MOURA DE SOUZA	AJ	ASSISTENTE DIRETOR SECRETARIA	DE DE 18/01/2019
TATIANE MARIE ARNAUD MARQUES	TJ	ASSISTENTE JUIZ	DE 28/06/2017
JOÃO VICTOR NUNES CORDEIRO MACEDO	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
PAULA LOUREIRO DA CRUZ	AJ	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
ROGÉRIO CAMPOS DOS SANTOS	TJ	.	16/04/2018
ANA KARINA ASSUNCAO GONCALVES	TJ	.	25/07/2017
RONDINEI NUNES PEREIRA	TJ	CALCULISTA	09/10/2017
OTONIEL CARVALHO DE ARAUJO	TJ	DIRETOR SECRETARIA VARA DO TRABALHO	DE DE 25/08/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde	6 A 7	6 A 7	6 A 7	6 A 7		10 MIN
Instrução	Manhã						
	Tarde	2 A 3	2 A 3	2 A 3	2 A 3		10 MIN
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					20/25	1 MIN
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde	6	6	6	6		10 MIN
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

**Obs. 1:** Quanto à pauta no âmbito eletrônico, nota-se que são realizadas, em média, 15 audiências no módulo diário de segunda à quinta-feira (6 a 7 UNA/Rito Ordinário, 2 a 3 instruções e 06 una/rito sumaríssimo), totalizando 60 audiências no módulo semanal.

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/10/2019.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
		0	29/01/2020	92	173	07/08/2020	283	134

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
31/01/2020	94	7	10/12/2019	42	82	18/12/2019	50	90

Datas mais distantes das audiências futuras

Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
04/11/2019	6	1			0

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Juiz substituto	Manhã	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO

### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	MOGI DAS CRUZES - 03a Vara	67	42
2	MOGI DAS CRUZES - 02a Vara	81	39
3	MOGI DAS CRUZES - 04a Vara	101	72
4	MOGI DAS CRUZES - 01a Vara	68	162
	Mogi das Cruzes - 04a Vara	101	72
	Média do Foro	81	91
	Média da 2ª Região	85	160

Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.9.2019. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	Quantidade de audiências de conciliação
------------------------------	----------------------------	--------------------------	---

		2018	2019	2018	2019
1	MOGI DAS CRUZES - 01a Vara	3029	1000	460	75
2	MOGI DAS CRUZES - 04a Vara	2356	740	221	31
3	MOGI DAS CRUZES - 03a Vara	2369	523	81	54
4	MOGI DAS CRUZES - 02a Vara	1676	434	163	46
Mogi das Cruzes - 04a Vara		2356	969	221	34
Média do Foro		2.358	298	231,25	28,1
Média da 2ª Região		2.467	768	193	97

Observação: Dados até 30.9.2019. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2018	1.542	8	1.550	1.964	747	1.215	2.075
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2019	1.325	10	1.335	1.607	492	1.662	1.740
Média do Foro	2018	1.497	14	1.511	2.011	552	2.661	2.869
Média do Foro	2019	1.316	13	1.328	1.353	540	1.674	2.576

Média da 2ª Região	2018	1.413	18	1.430	2.044	756	2.530	3.176
Média da 2ª Região	2019	1.198	14	1.212	1.401	580	1.707	2.662

Observações: Dados até 30.9.2019. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
	Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
2018	408	18	0	1	0	0	347	0	347
2019	429	199	2	1	0	2	582	2	584
2018	628	280	1	1	34	198	1.582	905	2.487
2019	688	350	2	1	58	257	1.694	964	2.658
2018	560	210	2	2	103	199	1.481	1.106	2.587
2019	493	359	6	8	111	260	1.512	1.242	2.754

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2017	2248	-100,00%
2018	1542	-31,41%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/10/2019.

Número do processo	Classe processual
1001318-03.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Número do processo	Classe processual
1000322-05.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001117-45.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000639-03.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000474-53.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000721-34.2019.5.02.0374	Produção Antecipada de Provas
1001103-27.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001506-93.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001481-80.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001496-49.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

### 3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

Descrição da Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos / semana / vara	Ação trabalhista - Rito ordinário	Ação trabalhista - Rito ordinário / semana	Ação trabalhista - Rito ordinário / semana / vara	Ação trabalhista - Rito ordinário / semana / vara	Rito sumário / semana	Rito sumário / semana / vara
Mogi das Cruzes - 04a Vara	43	1348	31,34	31,34	697	16,20	16,20	582	13,53	13,53
<b>Comarca</b>		<b>5220</b>	<b>121,39</b>	<b>30,34</b>	<b>2584</b>	<b>60,09</b>	<b>15,02</b>	<b>2140</b>	<b>49,76</b>	<b>12,44</b>

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	273
	Aguardando encerramento da instrução	182
	Aguardando prolação de sentença	37
	Aguardando cumprimento de acordo	513
	Com sentença aguardando finalização na fase	735
	<b>Subtotal</b>	
Liquidação	Pendentes de liquidação	122
	Liquidados aguardando finalização na fase	3

	No arquivo provisório	0
	<b>Subtotal</b>	<b>125</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	582
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	23
	No arquivo provisório	2
	<b>Subtotal</b>	<b>607</b>
<b>Total</b>		<b>2.472</b>

Observação: Dados de 30.9.2019.

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2019
Embargos de Declaração	27
Tutelas provisórias	41
Incidentes na liquidação/ execução	11
<b>Total</b>	<b>79</b>

Observação: Dados de 30.9.2019.

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000002-52.2019.5.02.0374	22/8/2019	
1000002-52.2019.5.02.0374	30/9/2019	DIEGO TAGLIETTI SALES
1000018-06.2019.5.02.0374	5/7/2019	
1000130-09.2018.5.02.0374	8/8/2019	
1000205-14.2019.5.02.0374	1/9/2019	
1000205-14.2019.5.02.0374	30/9/2019	DIEGO TAGLIETTI SALES
1000247-63.2019.5.02.0374	23/8/2019	
1000247-63.2019.5.02.0374	30/9/2019	DIEGO TAGLIETTI SALES
1000251-37.2018.5.02.0374	29/7/2019	
1000258-92.2019.5.02.0374	22/8/2019	
1000507-43.2019.5.02.0374	28/8/2019	



1000535-79.2017.5.02.0374	13/7/2018	
1000535-79.2017.5.02.0374	16/7/2018	MARIA DE FATIMA DA SILVA
1000788-33.2018.5.02.0374	10/1/2019	
1000809-72.2019.5.02.0374	11/9/2019	
1000809-72.2019.5.02.0374	13/9/2019	
1000904-73.2017.5.02.0374	24/5/2018	
1000904-73.2017.5.02.0374	24/5/2018	MARIA DE FATIMA DA SILVA
1000904-73.2017.5.02.0374	25/5/2018	
1000949-43.2018.5.02.0374	29/7/2019	
1000965-31.2017.5.02.0374	5/6/2018	
1000965-31.2017.5.02.0374	12/6/2018	MARIA DE FATIMA DA SILVA
1001196-58.2017.5.02.0374	12/6/2018	
1001196-58.2017.5.02.0374	12/6/2018	MARIA DE FATIMA DA SILVA
1001325-29.2018.5.02.0374	29/8/2019	
1001420-59.2018.5.02.0374	28/8/2019	
1001520-48.2017.5.02.0374	28/1/2019	
1001587-13.2017.5.02.0374	5/2/2019	
1001591-50.2017.5.02.0374	12/2/2019	
1001663-37.2017.5.02.0374	3/9/2018	
1001724-92.2017.5.02.0374	25/7/2018	
1001724-92.2017.5.02.0374	25/7/2018	
1001835-76.2017.5.02.0374	12/6/2019	
1002281-79.2017.5.02.0374	9/8/2019	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS

(fonte: e-Gestão)

Item	2019
Cartas Precatórias recebidas	77
Cartas Precatórias devolvidas	11
Observação: Dados até 30.9.2019.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/10/2019.

**Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**  
(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 29/10/2019, constavam **146** (cento e quarenta e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001164-55.2017.5.02.0341	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/07/2019 15:53:14
1000173-77.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2018 19:19:29
1000852-77.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/09/2018 16:35:28
1000071-55.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/05/2018 16:49:07
1000012-67.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2018 13:41:43
1000216-14.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2017 15:47:39
1000404-07.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/09/2018 15:20:55
1000234-35.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/04/2019 16:10:45
1000683-90.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2018 15:21:23
1001091-81.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2018 11:30:44
1000504-59.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2019 13:53:49
1000435-27.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2018 16:17:19
1001265-90.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2018 17:46:17
1001241-62.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/01/2018 14:53:13
1000264-70.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2018 15:21:43
1000645-78.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/04/2019 15:04:54
1000691-67.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2018 13:13:47
1000692-52.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2018 13:13:51
1000140-87.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2018 13:47:36
1001737-91.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/01/2019 15:46:13
1000610-21.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2018 11:58:41
1000804-21.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2019 11:39:27
1002224-61.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito	31/07/2018 13:38:11

## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

	Sumaríssimo	
1001034-63.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2018 11:24:54
1001076-15.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2018 11:21:49
1000907-28.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2018 12:41:41
1000032-24.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/05/2018 14:03:48
1000211-89.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/05/2018 15:16:19
1000705-51.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2018 15:54:49
1001602-79.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2018 14:15:44
1000104-11.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2018 15:02:02
1000405-89.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2018 14:28:32
1001071-90.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2018 15:05:02
1001879-95.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2018 15:06:54
1001953-52.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/08/2018 11:17:33
1001457-23.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2018 14:24:36
1000791-22.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2018 12:32:02
1002208-10.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/04/2019 15:06:03
1001072-75.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2018 12:23:14
1002014-10.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/06/2019 17:02:29
1000698-59.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2018 17:46:30
1001794-12.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/09/2018 15:40:22
1001406-12.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2019 11:31:34
1001374-07.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2018 13:09:35
1001627-92.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/2018 12:34:08
1001527-40.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2018 10:59:38
1000076-77.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2019 15:36:30
1001096-06.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2018 11:23:46
1001098-73.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2018 12:04:40
1001611-41.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2019 14:34:33
1000893-44.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2018 11:52:37
1001085-74.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2018 12:24:40

## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

1000001-04.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2018 11:49:10
1001427-85.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2019 15:43:55
1001060-61.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2019 18:46:32
1000967-98.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2018 17:31:41
1001352-46.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2018 17:55:09
1000388-19.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/03/2019 15:08:10
1001088-29.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2018 16:07:51
1000225-39.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/07/2019 15:57:01
1001711-93.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2019 13:17:22
1000190-79.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/03/2019 17:23:16
1001165-38.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2019 10:49:45
1000249-67.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/10/2018 16:48:50
1000117-10.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/03/2019 10:30:58
1000088-57.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/03/2019 12:26:16
1002008-03.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/02/2019 12:12:49
1001426-03.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/08/2018 11:03:59
1001606-19.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/09/2018 11:52:04
1000114-55.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/03/2019 17:18:29
1001327-33.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/08/2018 17:53:17
1001456-38.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/08/2018 11:55:51
1000233-16.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/04/2019 16:34:20
1000606-47.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/07/2019 16:16:25
1000046-08.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2019 14:35:49
1002289-56.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2018 12:08:02
1001356-83.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2018 12:03:26
1000298-45.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2019 12:20:52
1000936-44.2018.5.02.0374	Execução Provisória em Autos Suplementares	23/05/2019 08:22:24
1001819-25.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/10/2018 18:40:01
1000192-49.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/10/2018 18:40:37
1000501-70.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2019 13:19:54

## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

1001010-35.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2019 12:12:40
1000730-30.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2019 16:35:45
1001965-66.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2019 10:59:20
1001900-71.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2019 15:54:53
1000436-75.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/05/2019 10:51:54
1000093-79.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2019 11:59:20
1000396-30.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2018 15:35:39
1000541-52.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/10/2018 15:35:22
1000847-21.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	21/02/2019 16:42:12
1001185-29.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2019 10:46:29
1000684-41.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/06/2019 11:54:21
1000433-57.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/03/2019 14:30:37
1001339-47.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2019 19:07:02
1000866-27.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/02/2019 16:26:31
1000266-06.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/12/2018 14:46:31
1000291-53.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/01/2019 10:24:47
1000790-03.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/01/2019 11:27:52
1000665-35.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/05/2019 18:49:45
1000533-12.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2019 15:39:08
1000762-35.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2019 12:43:10
1001114-27.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2019 17:33:25
1000773-64.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/01/2019 10:47:11
1000075-58.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2019 17:08:11
1001704-04.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2019 12:00:36
1001465-63.2018.5.02.0374	Execução Provisória em Autos Suplementares	07/05/2019 15:58:43
1000483-49.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/01/2019 16:08:12
1000224-54.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/03/2019 14:04:32
1000146-60.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/04/2019 15:30:51
1000538-68.2018.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2019 12:03:42
1001025-67.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/07/2019 15:42:09

## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

1001359-35.2017.5.02.0472	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2019 13:20:10
1000145-75.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/02/2019 13:12:41
1002247-07.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/05/2019 18:32:35
1001625-25.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2019 14:24:35
1001431-25.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2019 15:02:20
1000145-63.2018.5.02.0281	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/04/2019 13:54:38
1000556-21.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/07/2019 15:03:05
1002238-45.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2019 15:53:55
1000052-15.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2019 13:25:42
1001000-54.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/02/2019 16:09:33
1000305-37.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2019 15:10:24
1000159-25.2019.5.02.0374	Execução de Título Extrajudicial	15/04/2019 14:45:43
1000321-54.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2019 18:15:46
1001038-66.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/03/2019 11:20:46
1001007-46.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/07/2019 16:06:26
1001087-44.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2019 17:13:23
1001050-80.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/07/2019 15:58:28
1000011-14.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/04/2019 15:03:41
1000823-90.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/06/2019 11:58:58
1000527-71.2018.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/07/2019 15:31:30
1001009-16.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2019 16:14:44
1001130-67.2019.5.02.0064	Cumprimento de sentença	12/07/2019 16:40:47
1001176-33.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/04/2019 11:13:09
1000019-88.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/06/2019 16:38:36
1001580-21.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/06/2019 17:19:23
1000926-97.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/07/2019 15:55:58
1001808-93.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2019 11:16:38
1000429-83.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/07/2019 14:10:29
1002006-33.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2019 18:27:43
1001199-76.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/05/2019 12:35:12

1000251-03.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/05/2019 12:07:34
1001564-67.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2019 16:25:15
1002127-61.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2019 15:56:21
1000872-68.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2019 15:46:19

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Mogi das Cruzes - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	69	58	58
	exceto Rito Sumaríssimo	133	112	148
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	90	79	75
	exceto Rito Sumaríssimo	195	233	282
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	105	85	82
	exceto Rito Sumaríssimo	207	233	292

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Mogi das Cruzes - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	29	139	155
exceto Rito Sumaríssimo	71	100	155

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Mogi das Cruzes - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado		1.461	1.438
Ente Público		1.673	1.555

#### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Mogi das Cruzes - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	220	972	654
exceto Rito Sumaríssimo	260	2.535	1.345

### 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

#### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2018	1964	933	47,51%
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2019	1607	798	49,66%
Média do Foro	2018	2.011	967	48,09%
Média do Foro	2019	1.353	680	50,21%
Média da 2ª Região	2018	2.044	894	43,75%
Média da 2ª Região	2019	1.401	614	43,81%

Observação: Dados até 30.9.2019.

#### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)



Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2018	1166	1542	1964	27,47%
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2019	747	1325	1607	22,44%
Média do Foro	2018	1.043	1.497	2.011	20,84%
Média do Foro	2019	552	1.316	1.353	27,55%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.413	2.044	24,22%
Média da 2ª Região	2019	756	1.198	1.401	28,30%

Observação: Dados até 30.9.2019. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2018	30	408	18	95,89%
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2019	347	429	199	74,36%
Média do Foro	2018	1.479	628	280	86,72%
Média do Foro	2019	1.582	688	350	84,57%
Média da 2ª Região	2018	1.359	560	210	89,08%
Média da 2ª Região	2019	1.481	493	359	81,83%

Observação: Dados até 30.9.2019. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

**10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE****10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2018**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS		5	5	1	0	0
ELIANE DEMETRIO OZELAME	11,48	16,36	242	118	0	0
GIOVANE BRZOSTEK			7	4	0	0
GIULIANO MOTTA			1	0	0	0
LAURA RODRIGUES BENDA	0,33	0,83	52	43	39	0
MARIA DE FATIMA DA SILVA	54,06	62,79	1401	645	80	5
REBECA SABIONI STOPATTO	34,86	27,91	151	71	10	5
SILVIO LUIZ DE SOUZA		1	1	1	0	0
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	9,86	10,14	84	50	0	0
	21,33	21,63	20	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

**Ano: 2019**

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

	entre a conclusão e a prolação da sentença			prolação de sentença em 30/09/19	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO	16,5	21	12	0	0
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS		1	0	0	0
ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE	6,64	41	27	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		1	0	0	0
BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS	10,94	35	18	6	0
DIEGO TAGLIETTI SALES	9,2	160	111	17	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		9	0	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		1	0	0	0
ELIANE DEMETRIO OZELAME	20,37	313	205	0	0
FELIPE MARINHO AMARAL	9,67	3	0	0	0
FLAVIO BRETAS SOARES	0,95	69	47	0	0
GIOVANE BRZOSTEK		7	6	0	0
GIULIANO MOTTA	7,48	366	145	0	0
HANTONY CÁSSIO FERREIRA DA COSTA	2,33	34	14	11	0
JEFFERSON DO AMARAL GENTA	29,33	23	19	0	0
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	76	2	0	0	0
LAURA RODRIGUES BENDA	45,47	57	1	0	0
LEONARDO ALIAGA BETTI	57,64	133	82	0	0
MARIA DE FATIMA DA SILVA	33,55	271	110	0	0
REBECA SABIONI STOPATTO	61,91	12	0	0	0

SAULO CAETANO COELHO		0	0	3	0
SILVIO LUIZ DE SOUZA	0	1	1	0	0
	27,66	47	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/10/2019.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
-						

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS	6	0	1	0	0	0	7
ELIANE DEMETRIO OZELAME	281	0	5	0	3	0	289
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	2	8	0	10
GIULIANO MOTTA	0	0	0	1	1	0	2
LAURA RODRIGUES BENDA	67	0	36	0	0	2	105
MARIA DE FATIMA DA SILVA	941	447	278	0	190	6	1862
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	10	0	10

REBECA SABIONI STOPATTO	131	0	63	0	0	0	194
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	75	0	25	0	0	1	101

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE	24	0	7	0	0	1	32
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	1	0	1
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	10	1	11
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	0	1	0	1
ELIANE DEMETRIO OZELAME	189	0	42	0	0	3	239
FLAVIO BRETAS SOARES	38	0	10	0	0	2	50
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	1	5	0	6
GIULIANO MOTTA	138	0	62	0	0	1	202
JEFFERSON DO AMARAL GENTA	16	0	4	0	0	0	20
LEONARDO ALIAGA BETTI	76	0	22	0	1	3	102
MARIA DE FATIMA DA SILVA	84	0	21	0	0	2	108

Observação: Dados até 30.9.2019.

## 11. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 11.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/10/2019.

#### 11.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1504</b>	
Aguardando audiência	3	02/09/2019
Aguardando apreciação pela instância superior	593	20/09/2017
Aguardando audiência	282	07/02/2019
Aguardando cumprimento de acordo	339	05/07/2018
Aguardando esclarecimentos periciais	5	27/09/2019
Aguardando final do sobrestamento	3	30/05/2019
Aguardando prazo recursal	84	04/10/2019
Aguardando término dos prazos	39	02/10/2019
Analisar Decisão	1	18/10/2019
Analisar Despacho	1	25/10/2019
Analisar expediente da secretaria	5	18/10/2019
Analisar sentença	3	28/10/2019
Análise do Conhecimento	1	25/10/2019
Apreciar dependência	4	18/10/2019
Cartas devolvidas	8	08/10/2019
Concluso ao magistrado	16	24/10/2019
Cumprimento de Providências	36	10/06/2019
Escolher tipo de arquivamento	3	26/10/2019
Intimações automáticas com pendências - AR	7	25/10/2019
Intimações automáticas com pendências - Con	4	24/10/2019
Intimações automáticas com pendências - Conversão em diligência	1	27/10/2019
Minutar expediente da secretaria	7	24/09/2019
Minutar sentença	20	02/10/2019
Minutar sentença ED	2	08/10/2019
Prazos vencidos	3	26/10/2019
Recebimento de instância superior	6	25/10/2019
Reexame necessário - AR	1	24/10/2019
Remeter ao 2o Grau	19	23/10/2019
Triagem Inicial	5	28/10/2019
Trânsito em julgado	3	26/10/2019
<b>Liquidação</b>	<b>97</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	9	16/01/2018
Aguardando final do sobrestamento	2	25/10/2019
Aguardando laudo pericial	2	20/08/2019
Aguardando prazo recursal	1	22/10/2019
Aguardando término dos prazos	62	13/09/2019
Análise de Liquidação	4	25/10/2019
Cumprimento de Providências	12	18/09/2019
Prazos vencidos	5	26/10/2019
<b>Execução</b>	<b>555</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	12	05/12/2017
Aguardando audiência	1	25/10/2019

Aguardando cumprimento de acordo	25	20/08/2018
Aguardando final do sobrestamento	3	21/08/2019
Aguardando prazo recursal	5	18/10/2019
Aguardando término dos prazos	149	27/06/2019
Analisar Decisão - Exec	8	22/10/2019
Analisar Despacho - Exec	1	21/10/2019
Analisar expediente da secretaria	12	15/10/2019
Analisar sentença - Exec	1	23/10/2019
Análise de Execução	143	30/09/2019
Cartas devolvidas	6	09/10/2019
Cumprimento de Providências	105	28/02/2019
Cumprimento de providências	51	05/07/2018
Intimações automáticas com pendências - Exec	8	23/10/2019
Minutar expediente da secretaria	13	05/09/2019
Preparar ato de comunicação	10	24/10/2019
Preparar comunicação	1	24/10/2019
Publicar DJE - AC	1	28/10/2019
<b>Arquivados</b>	<b>2923</b>	
Arquivo definitivo	2661	28/07/2017
Arquivo provisório	12	27/03/2019
Cartas devolvidas	250	07/07/2017
<b>Total Geral</b>	<b>5079</b>	

#### 11.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/11/2019.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 182 petições não apreciadas no menu Escaninho.

## 12. METAS 2019

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2019	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	120,7%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.	108,23%

Meta 3: Estimular a conciliação - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.	120,85%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	45,83%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016.	Não se aplica*
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:30/10/19

### 13. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/10/2019.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há.			

### 14. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

#### 14.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001313-78.2019.5.02.0374	Constatações: Na audiência Una realizada em 03/10/2019 (Id 55032a 6), foi determinada a realização de perícia para apuração da existência de insalubridade e periculosidade. No mesmo ato, houve inclusão do processo em pauta de instrução para o dia 03/02/2020.  Último andamento: Em 05/11/2019, juntada de petição de manifestação da reclamada.	Não há.
1001259-49.2018.5.02.0374	Constatações: Na audiência Una realizada em 29/05/2019 (Id 31b3813), foi determinada a realização de perícia médica para apuração da existência de doença profissional. O Processo FOI incluído em pauta de instrução para o dia 18/11/2019, conforme Ata de Audiência de 19/09/2019 (Id b3ef5d0).	Não há.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 09/10/2019, juntada de petição de manifestação (Reitera a manifestação sobre laudo).	
1001170-89.2019.5.02.0374	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 29/01/2020, conforme Ata de Audiência de 02/10/2019 (Id 6celbb1). Último andamento: Em 10/10/2019, juntada de manifestação (Aditamento da Defesa).	Não há.
1000180-98.2019.5.02.0374	Constatações: Na audiência de 09/05/2019 (Id 60170eb), foi determinada a expedição de Carta Precatória Inquiritória e, após seu cumprimento, determinado o encerramento da instrução processual. Em 25/10/2019, tendo em vista o retorno da Carta Precatória, houve despacho designando julgamento para 09/12/2019 (Id 4da93e2). Há registro, no PJE, do envio para conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: Em 25/10/2019 (Id 089d6fc), notificação quanto ao despacho determinando o encaminhamento dos autos para julgamento.	Não há.
1000352-74.2018.5.02.0374	Constatações: Na audiência de 01/08/2019 (Id 516c689), foi determinada a expedição de Carta Precatória Inquiritória e, após seu cumprimento, determinado o encerramento da instrução processual. Em 01/10/2019 (Id 62967e), foi certificado o cumprimento da referida carta e sua juntada aos autos. Contudo, não há registro do movimento de conclusão para proferir sentença no sistema eletrônico. Em 25/10/2019 (Id 83415f2), foi proferido despacho determinando a data da audiência de julgamento para 25/11/2019. Porém, no sistema informatizado consta data de julgamento em 08/11/2019. Último andamento: Em 29/10/2019, notificadas as partes quanto ao despacho supra referido.	Registrar no sistema o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para proferir julgamento. Incluir o processo em pauta regular de audiência de julgamento.

#### 14.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000051-93.2019.5.02.0374	Constatações: Homologada a liquidação em 21/06/2019 (Id 9c9cclb), com o registro do movimento no sistema informatizado. Em 14/07/2019, a reclamada foi citada para pagamento da dívida no prazo de 48 horas. Último andamento: Em 21/10/2019, foi determinado o bloqueio ou	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	penhora "on line", conforme despacho de Id a214725.	
1000631-60.2018.5.02.0374	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 12/04/2019 (Id 0ff1208), com o registro do movimento no sistema informatizado. Não foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução. O Juízo não determinou a utilização dos convênios Bacenjud, Infojud, Renajud e Arisp. A executada não foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último Andamento:</u> Em 23/08/2019. Despacho determinando que o reclamante apresente meios para a continuidade da execução, sob pena de início da fluência do prazo previsto no artigo 11-A, da CLT.</p>	<p>Após intimação da reclamada, ordenar a liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 26, V, "d", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).</p> <p>Utilizar os sistemas de convênios disponíveis (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho</p> <p>Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.</p>
1001791-57.2017.5.02.0374	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 30/10/2018 (Id 21bd3cc), com o registro do movimento no sistema informatizado. Foram utilizados os convênios Bacenjud, Infojud, Renajud e Arisp. A executada foi incluída no BNDT. Em 21/10/2019, foi exarado despacho determinando o prosseguimento da execução na pessoa do proprietário da executada (empresário individual - ME), bem como a sua citação para inclusão no polo passivo da ação.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 29/10/2019, realizada a inclusão da devedora no BNDT (Id b6881d7).</p>	Não há.
1000524-50.2017.5.02.0374	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de Execução de Acordo homologado pelo Juízo (18/10/2017 - Id7c750f). Em 15/08/2018, Id bfe0ac, foi exarado despacho determinando o prosseguimento da execução na pessoa do proprietário da executada (empresário individual - ME), bem como a sua citação para inclusão no polo passivo da ação. Foram utilizados os convênios Bacenjud, Infojud, Renajud e Arisp. A executada não foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 30/09/2019 foi proferido despacho nomeando o proprietário da executada como depositário de imóvel penhorado nos autos, para posterior</p>	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	encaminhamento à Hasta Pública.	
1000347- 18.2018.5.02.0374	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 02/09/2019 (Id 9b21a91), com o registro do movimento no sistema informatizado. O Juízo não determinou a utilização dos convênios Bacenjud, Infojud, Renajud e Arisp. A executada não foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 30/10/2019, petição de manifestação do reclamante indicando meios para prosseguimento da execução (Id 2eba2d5).</p>	<p>Utilizar os Sistemas de convênios disponíveis (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho)</p> <p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>

### 14.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000613- 39.2018.5.02.0374	RO	<p><u>Constatações:</u> Despacho exarado em 10/10/2019 (Id e48f6a2), emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. A decisão que apreciou admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 21/10/2019 - Juntada de contrarrazões de recurso ordinário (Id 67096bb).</p>	Não há.
<b>Não constam processos com agravo de petição para remessa ao 2º Grau</b>			

### 14.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000071- 84.2019.5.02.0374	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de acordo homologado em audiência (09/04/2019 - Id 7d14644), com reconhecimento de crédito para habilitação no Juízo da Recuperação Judicial. A Ata de Audiência foi expedida com eficácia de Certidão de Crédito Trabalhista.</p> <p>Verifica-se que a reclamada não foi incluída no BNDT. As partes tomaram ciência em audiência quanto a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 11/04/2019, registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001780- 28.2017.5.02.0374	<p><u>Constatações:</u> Em 21/01/2019, Id f05b0c0, foram homologados os cálculos, com o registro do movimento no sistema informatizado. Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT. Os convênios Bacenjud e Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados. Em 30/05/2019, Id 12f8617, foi determinado o envio dos autos ao arquivo provisório, ante a falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve notificação das partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 19/07/2019, foi realizado o registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>Desarquivar os autos para regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Na hipótese de ulterior arquivamento, notificar as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000116- 88.2019.5.02.0374	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de acordo homologado pelo Juízo em 02/05/2019 (Id 351ca42), com reconhecimento de crédito para habilitação no Juízo da Recuperação Judicial. A Ata de Audiência foi expedida com eficácia de Certidão de Crédito Trabalhista. Verifica-se que a reclamada não foi incluída no BNDT. As partes tomaram ciência quanto a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 03/07/2019, registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1001024- 82.2018.5.02.0374	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de acordo homologado pelo Juízo em 09/04/2019 (Id dad42ec), com reconhecimento de crédito para habilitação no Juízo da Recuperação Judicial. Ata de Audiência expedida com eficácia de Certidão de Crédito Trabalhista. Verifica-se que a reclamada não foi incluída no BNDT. As partes tomaram ciência quanto a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 11/04/2019, registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1002271- 35.2017.5.02.0374	<p><u>Constatações:</u> Homologação de cálculos em 18/06/2019 (Id ef32090), com o registro do movimento no sistema informatizado. Determinada a compensação de créditos, em razão da condenação do autor ao pagamento de honorários sucumbenciais. Determinado o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 791-A, §4º, da CLT. Notificadas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, §</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.  Último andamento: Em 15/07/2019, registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.	

## 15. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/10/2019.

Há 04 quatro precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1001174-97.2017.5.02.0374	29/05/2019	07/06/2019
1000070-70.2017.5.02.0374	10/04/2019	24/04/2019
1000092-31.2017.5.02.0374	31/05/2019	13/06/2019
1001180-07.2017.5.02.0374	23/08/2019	02/09/2019

## 16. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 16.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 16.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 16.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e realizado em 06/11/2019, à luz dos dados tabulados no item 11.1.1, foram constatados alguns casos de atraso/morosidade na tramitação dos serviços. Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou que:

a) Fase de conhecimento:

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação:

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução:

Tarefa "Cumprimento de providências", pendente desde 04/4/2019, 11:02. Processo ATSum 1000886-27.2018.5.02.0374. Em 13/02/2019, foi proferido despacho com seguinte teor: "Com fundamento no artigo 878 da CLT, indique o(a) exequente, de forma específica, no prazo de 30 dias, meios para a continuidade da execução, ficando ciente que sua inércia implicará o início da fluência do prazo previsto no artigo 11-A, da CLT", sendo este o último andamento do feito.

Tarefa "Cumprimento de providências", pendente desde 12/4/2019, 15:07. Processo ATSum 1002274-87.2017.5.02.0374. Em 26/01/2019, foi proferido despacho com seguinte teor: "Com fundamento no artigo 878 da CLT, indique o(a) exequente, de forma específica, no prazo de 30 dias, meios para a continuidade da execução", sendo este o último andamento do feito.

16.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2018	2019
Una/Rito Ordinário	130 dias (2018)	92 dias (29/01/2020)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC).	128 dias (2018)	283* dias (07/08/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	102 dias (2018)	50 dias (18/12/2019)

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em 29/10/2019), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição de 2018 segundo a posição em 04/11 daquele ano.

#### 16.3.1 Aprazamentos:

No que concerne às audiências de Instrução, o prazo de 283 não demonstra a realidade do aprazamento, uma vez que os processos 1001430-06.2018.5.02.0374, 1000936-10.2019.5.02.0374, 1001071-56.2018.5.02.0374, 1000951-76.2019.5.02.0374, estão impactando a pauta, uma vez que as respectivas audiências foram marcadas para após o cumprimento dos acordos. Excetuando-se os processos em comento, verificou-se que as referidas pautas encontram-se com 136\* dias.

Desta forma, analisando-se os dados constantes do já mencionado item 2.2 da presente Ata, conclui-se que, com exceção das audiências de Rito Sumaríssimo, as audiências de Instrução e UNA Rito Ordinário não estão condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

**16.3.2 Processos "Sine Die":** A teor do item 3.4, da Ata, havia 10 (dez) processos na condição "sine die", considerada a posição de 29/10/2019. Pela consulta ao painel do PJe, realizado pela assessoria em 06/11/2019, verifica-se que os feitos foram integralmente regularizados.

## 17. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## 18. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

18.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

18.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

18.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

18.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

18.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

18.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

18.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês



de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

18.8 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, referente à concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, reforço a recomendação ali consignada no sentido de que os Magistrados que se encontram nesta situação observem o disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, notadamente no que diz respeito à assiduidade mínima na Unidade Judiciária em três dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

18.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

18.10 Em atendimento à exortação correicional emanado pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

## **19. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 14 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos mencionados no item

16.2.1, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

19.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

19.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

19.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

19.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

19.6 À vista do constatado no item 14.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo

provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

19.7 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

19.8 Após intimada a reclamada, ordenar a liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 26, V, "d", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.1.

## **20. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

## **21. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia sete de novembro de dois mil e dezenove, às 13h00min, com os(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho ELIANE DEMETRIO OZELAM, Auxiliar, e DIEGO TAGLIETTI SALES, Substituto(a), e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, OTONIEL CARVALHO DE ARAUJO, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

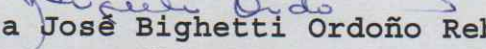
Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3 e 5 de 2018, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados

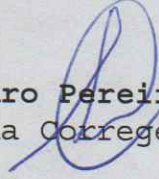
provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## 22. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño Rebello** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: **Edson Alves Santos** - Assistente de Desembargador, **Marília Nucci de Oliveria** - Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.

  
**Maria José Bighetti Ordoño Rebello**  
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

  
**Leandro Pereira Pedro**  
Secretário da Corregedoria Regional